CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.

Ementa: CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE CUIDADORES DE CRIANÇAS, CUIDADORES DE IDOSOS E CUIDADORES DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP.

INDICAÇÃO Nº 187/2025

INDICO à Casa que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal, para que determine, através dos departamentos competentes da municipalidade, a fim de que seja ofertado curso de capacitação profissional de cuidadores de crianças, idosos e de pessoas com deficiência.

Tal indicação se justifica pela importância da presença do Cuidador de Pessoas na sociedade, haja vista realidade indiscutível do aumento da população idosa, adultos, jovens e crianças que necessitam de cuidados específicos.

O Cuidador, cada vez mais se faz necessário para garantia de uma melhor qualidade de vida àqueles que necessitam de apoio para um conjunto grande de atividades no seu cotidiano.

É preciso, portanto, fortalecer essa atividade profissional, sendo um fator de humanização para a sociedade, ao passo que a existência de um profissional

Ao Prefeito Municipal
14 / 4 / 25
Presidente

mais bem preparado trará maior segurança à família quando tiver de contratar alguém para exercer as atribuições de Cuidador.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 10 de abril de 2025.

CARIOCA
VEREADOR - REPUBLICANOS